autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 28/02/2020 17:52:18.

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 129/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 775/2019

DOCREC
158/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 696/2019, de autoria da Vereadora Soninha Francine, que visa denominar Praça Alexandre Murano Del Picchia – Lelê espaço público inominado, compreendido entre as ruas Apinajés, Piracuama e Bernardo da Veiga, situado no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

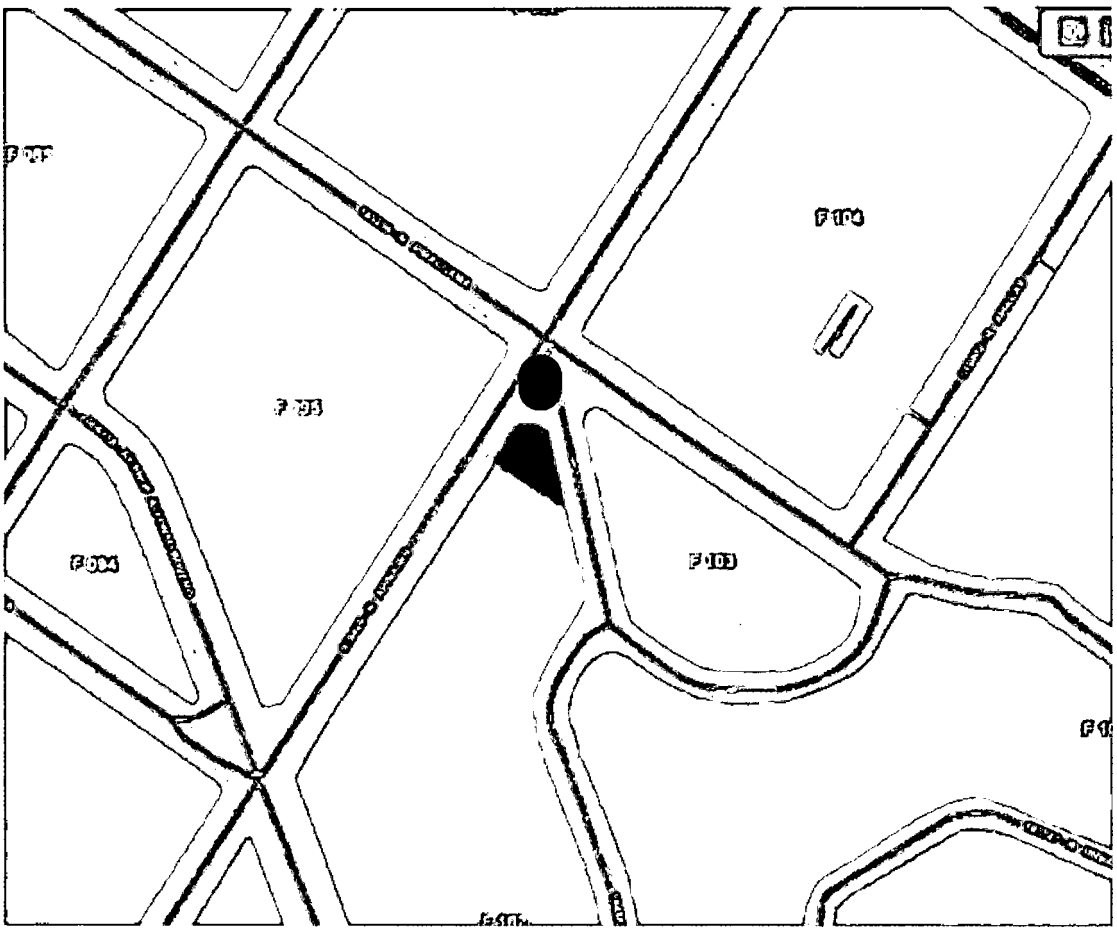
Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/VA/vjsf
Resp 696-19

14:36 28/02/2020 0211007 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Matéria DOCREC 158/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223605.

MDC planta

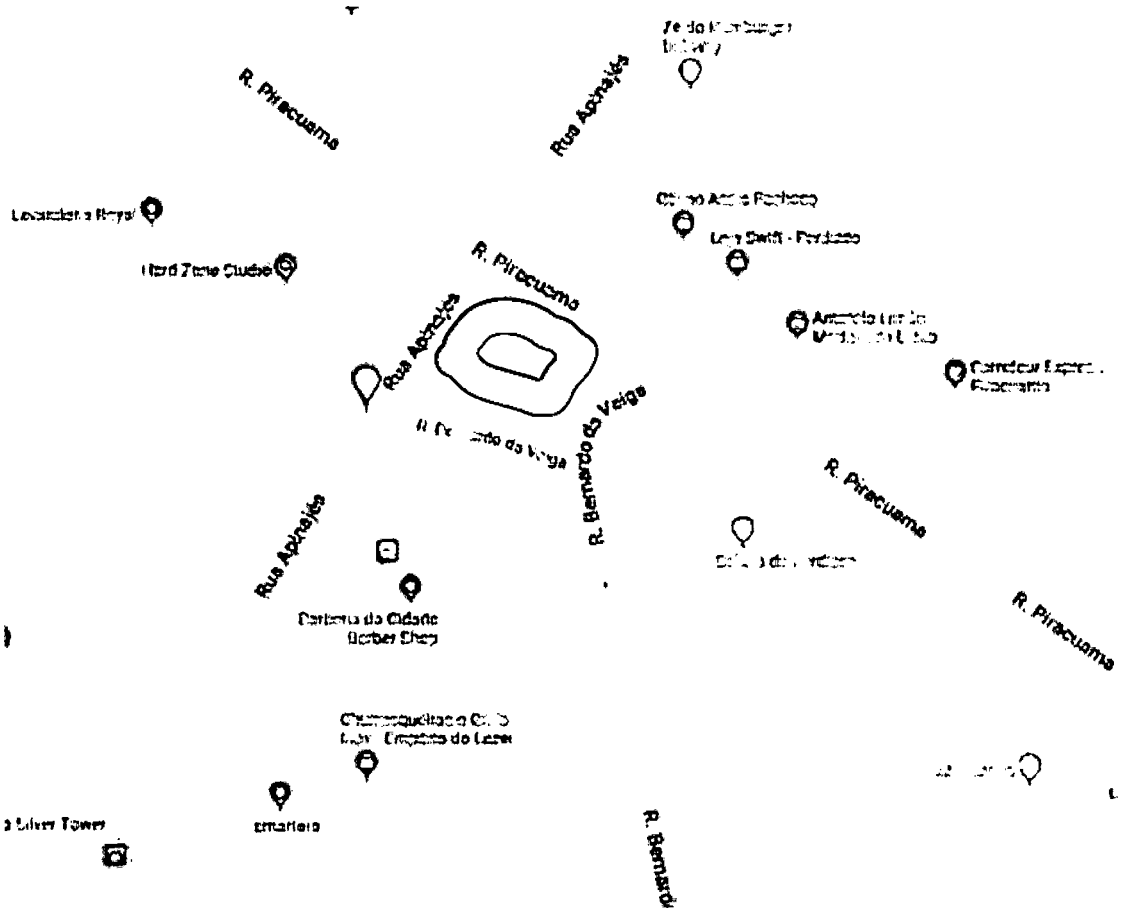


MDC imagem

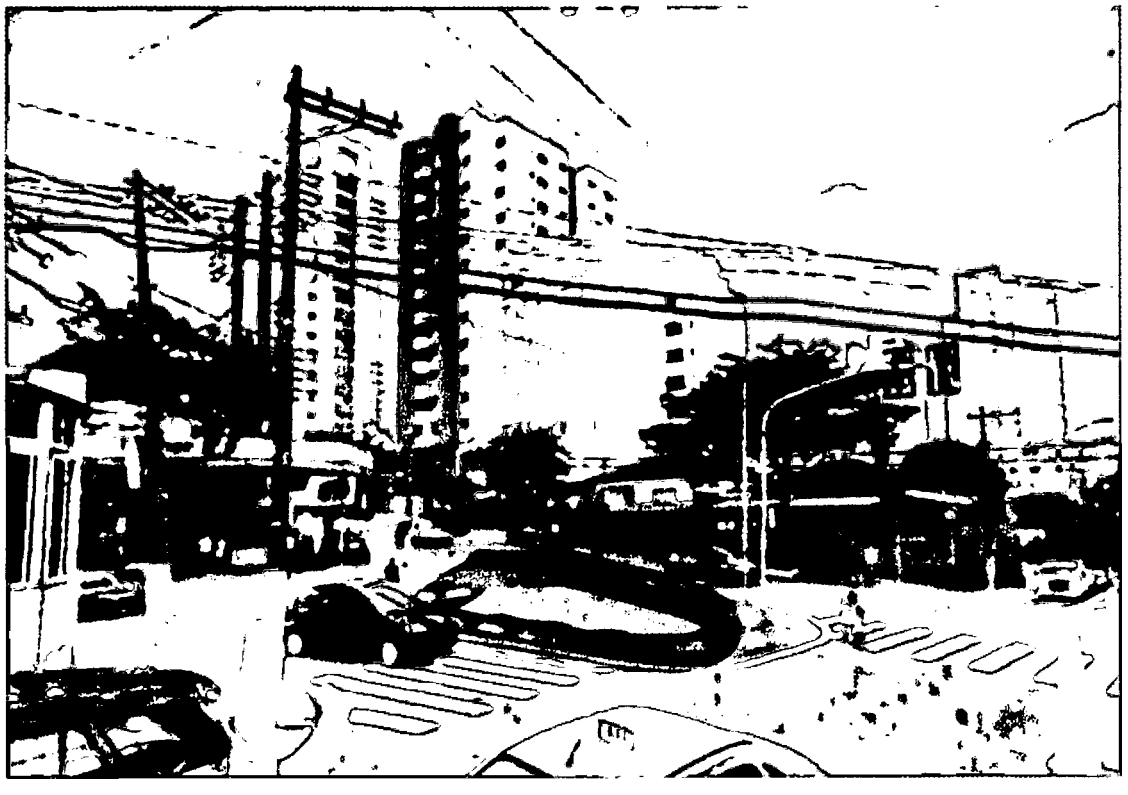


Matéria DOCREC 158/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223605.

Google maps

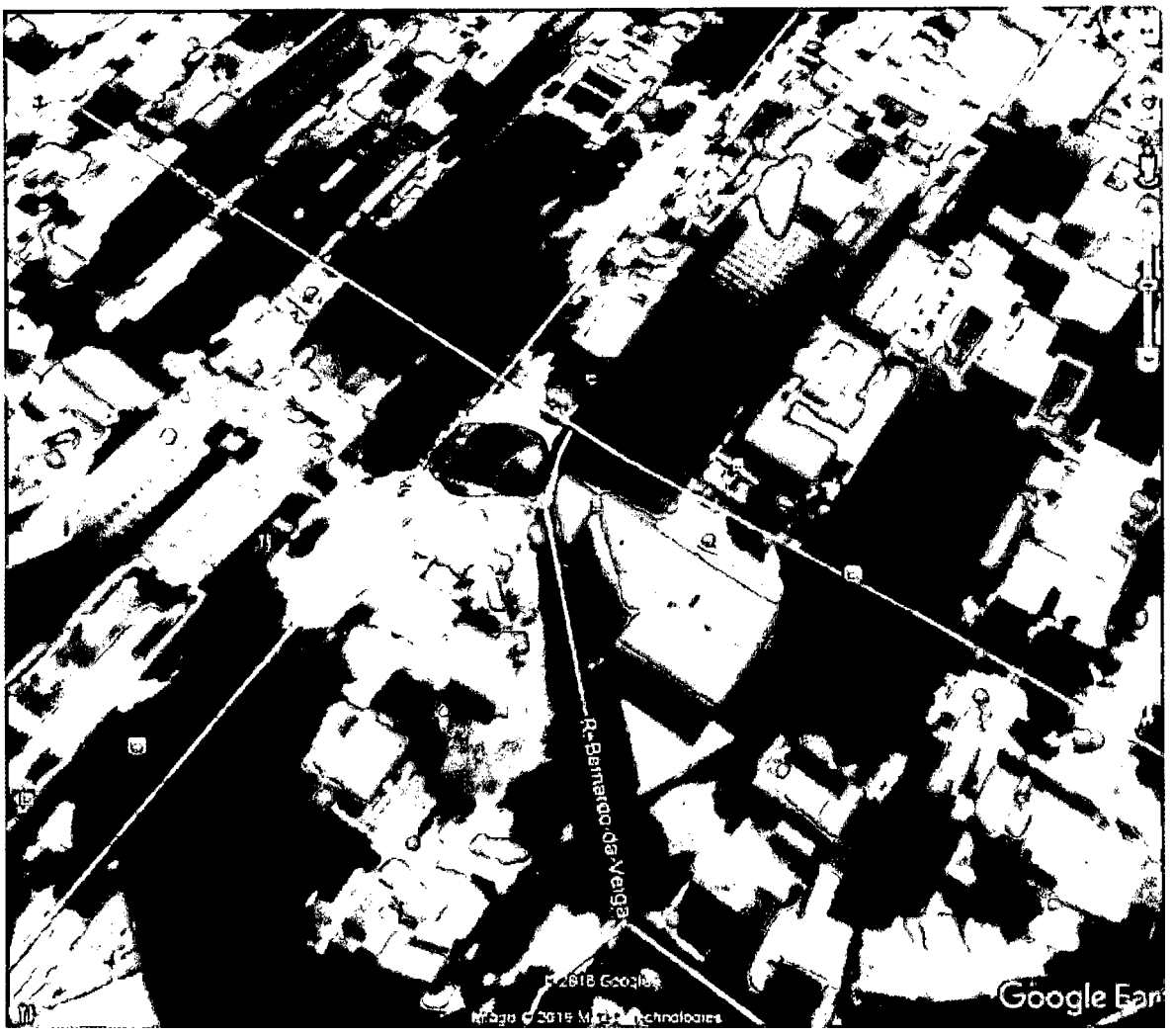


Google Earth



Matéria DOCREC 158/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223605.

Google earth



Matéria DOCREC 158/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223605.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 28/02/2020 17:52:18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024378662

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Soninha Francine
Assunto: Projeto de Lei – PL 696/2019
Local: Praça Alexandre Murano Del Picchia - Lelê

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Alexandre Murano Del Picchia – Lelê, a área pública contígua ao Lote 24 do Setor 012, Quadra 102, no encontro da Rua Apinajés com a Rua Piracuama e a Rua Bernardo da Veiga, situada no Distito de Perdizes, Subprefeitura Lapa".

Localizamos o referido logradouro pela descrição e pelas fotos juntadas na inicial, conforme assinalado no documento 024378608 em vermelho e o referido lote 24 em azul. Trata-se de área não ocupada, para organização do trânsito entre logradouros públicos oficiais.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 024202224, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – é bem público não denominado;

Item 4 – a denominação proposta, *"Alexandre Murano Del Picchia – Lelê"*, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua localização, porém deveria constar como:

"Fica denominada Praça Alexandre Murano Del Picchia – Lelê, o espaço público inominado, compreendido entre as ruas Apinajés, Piracuama e Bernardo da Veiga (Setor 012 – Quadra 102), situado no Distrito de Perdizes, Subprefeitura da Lapa".

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Matéria DOCREC 158/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223605.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/12/2019, às 12:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024378662** e o código CRC **876F9AED**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004486-3 SEI nº 024378662

Matéria DOCREC 158/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223605.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 28/02/2020 17:52:18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024471997

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 696/19 de autoria da Vereadora Soninha Francine, denomina Praça Alexandre Murano del Picchia, o logradouro delimitado pelas ruas Apinajés, Piracuama e Bernardo da Veiga.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024378662 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024202224.

Eliana Beccato Mellone
Assessora Técnica II
SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria DOCREC 158/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223605.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessora Técnica II**, em 20/12/2019, às 16:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake**, **Coordenador(a) IV**, em 30/12/2019, às 09:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024471997** e o código CRC **49997C08**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004486-3 SEI nº 024471997

Matéria DOCREC 158/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223605.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 28/02/2020 17:52:18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024625819

São Paulo, 30 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereadora Soninha Francine
Assunto: PL nº 696/19

PREF/CASA CIVIL ATL III
Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. Pedido de Subsídios da CCJLP - PL 696/19 (024202224) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informaões prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. SMUL/CASE/DLE (024378662) e doc. SMUL/CASE (024471997).

Roberto Gazarini Dutra
Chefe de Gabinete
SEL.G

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra**, **Chefe de Gabinete**, em 30/12/2019, às 22:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024625819** e o código CRC **B21E5D8A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004486-3 SEI nº 024625819

Matéria DOCREC 158/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=223605.